Sudão e a Responsabilidade Penal Internacional: Entre o Genocídio e a Busca por Justiça

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Maria Eduarda Xavier
Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Habib Ribeiro David

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O Sudão enfrenta uma das mais graves crises humanitárias e jurídicas do século XXI. Desde o genocídio em Darfur (2003) até a guerra civil atual, o país sofre com violência étnica, violações de direitos humanos e crimes de guerra. O caso levou o Conselho de Segurança da ONU a acionar o Tribunal Penal Internacional, resultando em mandado de prisão contra o então presidente Omar al-Bashir. Apesar dos esforços, persistem conflitos e desafios à justiça internacional, à intervenção humanitária e à proteção de minorias, evidenciando os limites do Direito Internacional frente à responsabilização por crimes graves.

Objetivo

O estudo analisa os aspectos jurídicos do conflito no Sudão, com foco no genocídio de Darfur e na guerra civil atual, abordando a atuação do Tribunal Penal Internacional, a responsabilização penal individual e a proteção de minorias à luz do Direito Internacional e dos Direitos Humanos.

Material e Métodos

A pesquisa, de caráter qualitativo e descritivo, baseia-se em revisão bibliográfica e documental sobre o conflito no Sudão. Foram analisados tratados internacionais, resoluções da ONU, relatórios da Human Rights Watch e da Anistia Internacional, além de documentos do Tribunal Penal Internacional. Consultaram-se obras e artigos sobre Direito Penal Internacional, Direito Humanitário e Direitos Humanos, visando compreender a responsabilização por crimes internacionais e a atuação da comunidade internacional em crises humanitárias. Adotou-se uma abordagem interdisciplinar, relacionando aspectos jurídicos, políticos e sociais para entender os desafios da justiça internacional e as consequências da impunidade.

Resultados e Discussão

O conflito no Sudão evidencia falhas na aplicação do Direito Internacional. Em Darfur, genocídios e crimes de guerra mostraram a ineficácia da ação preventiva global. A atuação do TPI foi limitada pela falta de cooperação e pela resistência estatal, revelando o embate entre soberania e direitos humanos. O caso reforça a importância da

responsabilidade penal individual e do Direito Internacional Humanitário na proteção de civis. A nova guerra civil de 2023 destaca a urgência de cooperação entre Estado, sociedade e comunidade internacional, demonstrando que a paz só será alcançada com justiça efetiva e reconstrução institucional.

Conclusão

Conclui-se que o conflito no Sudão evidencia a interação entre o Direito Penal Internacional, o Direito Humanitário e os Direitos Humanos. Apesar dos avanços, o TPI ainda enfrenta limitações que reduzem a eficácia da justiça global. O caso reforça a importância da cooperação entre Estados e do fortalecimento das instituições internacionais para garantir justiça às vítimas e prevenir novas violações.

Referências

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1593 (2005) do Conselho de Segurança. Encaminhamento da situação em Darfur ao Tribunal Penal Internacional.
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL. Caso Omar Hassan Ahmad Al Bashir (Sudão). Documentos e decisões disponíveis em: www.icc-cpi.int.
HUMAN RIGHTS WATCH. “Darfur 20 Years On: Justice and Accountability Still Elusive.” Relatório, 2023.
AMNISTIA INTERNACIONAL. “Sudan: The human cost of conflict.” Relatório anual, 2024.
CASSESE, Antonio. International Criminal Law. Oxford University Press, 2008.
GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direito Penal Internacional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
DINSTEIN, Yoram. The Conduct of Hostilities under the Law of International Armed Conflict. Cambridge University Press, 2021.